



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 153

Altera RTIDE de MARCIA REGINA LAPORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado para 40% (quarenta por cento) sobre o símbolo do CC-03, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedido a servidora MARCIA REGINA LAPORTE, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, a contar de 1º de abril de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1992.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

MD
Publicado na Tribuna
JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração
UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DECRETO Nº 153

VISTO QUE...

DECRETO Nº 153

DECRETO Nº 153

Art. 1º. Fica estabelecido que...

Art. 2º. Este decreto entra em vigor...

ALBERTO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/04/1992
DE Nº 5204
UMUARAMA 29/04/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO